



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL BOQUIM**

**PORTARIA Nº 384/2022  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Designa Administrador Responsável do Siafic do  
âmbito do Município de Boquim/SE, e dá outras  
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIM** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Boquim/SE e considerando o art. 13 do Decreto Municipal nº 226/2022, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar no âmbito do Município de Boquim/SE, o Administrador Responsável pelo Siafic, fulcro ao que dispõe o Decreto Municipal nº 226/2022, o seguinte servidor:

- **José Paulo Bispo Dórea dos Santos** CPF nº 040.\*\*\*.\*\*\*-04 – Secretário Adjunto de Administração e Finanças/Administrador Responsável do Siafic.

**Art. 2º** - O servidor designado do art. 1º tem suas atribuições definidas no Decreto Municipal nº 226/2022 que não se confunde com a responsabilidade dos usuários do sistema estruturante.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boquim (SE), 29 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência,

Registre-se e Publique-se.

  
**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
Prefeito Municipal